PORTARIA

Nº. 232/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art.1º Constituir um Grupo Organizador do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de candidatos para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário, referente a Alfabetizador Programa Brasil Alfabetizado.
- Art. 2° O Grupo Organizador será composto pelos seguintes servidores:

Laide Dias Pereira Edson Machado da Silva Luzivânia Celso de Lima Carvalho Hilda Maria de Oliveira Jorge

- Art. 3º -O Grupo Organizador deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da Seleção a que se refere o Art. 1º desta Portaria.
- Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 10 de outubro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal.